



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CAMPUS CAMAQUÃ**

EDITAL N. 004/2013

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Campus Camaquã

A **Diretora-Geral do Campus Camaquã**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste *campus*, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência no segundo semestre letivo de 2013, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia

ATENÇÃO: Os auxílios material escolar e apoio à participação estudantil em eventos estão, provisoriamente, suspensos para o próximo semestre. Voltarão a ser disponibilizados mediante complementação orçamentária.

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá solicitar o formulário de CONFIRMAÇÃO no Setor de Assistência Estudantil no seguinte período, horário e local:

Período: de 05/07/2013 à 09/08/2013.

Horário: Terça à sexta-feira das 08:30 horas às 13:30 horas.

Local: Setor de Assistência Estudantil, sala 120 ou na sala 408 da Assistente de alunos

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, está disponível junto a Assistência Estudantil do *campus* sala 120 e na sala 408 no horário estabelecidos no item 1.1

2.2 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá **informar qualquer mudança sobre o endereço residencial, o banco, a agência e a conta bancária**, anexando comprovantes (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.3 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.4 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver. No caso de apresentação de documentos anexados ao formulário de confirmação, esses serão depositados em envelope a ser lacrado na presença do estudante.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia 14/08/2013 no sítio eletrônico www.camaqua.ifsul.edu.br e no Setor de Assistência Estudantil, sala 120.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de endereço ou dados bancários **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade.**

4.2 Se for detectada falta de documentação o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao Setor de Assistência Estudantil, na sala 120.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Assistência Estudantil, sala 120, ou pelo telefone (051) 3671-2017

Camaquã, 05 de julho de 2013

Ana Maria Geller
Diretora-geral do *Campus* Camaquã